



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 96 /CSJT.GP.SG, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC.CGGOV nº 41, de 14 de abril de 2016;

Considerando as atividades da equipe de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO), a serem realizadas nos períodos de 2 a 6, de 9 a 13, de 16 a 20, de 23 a 25 e nos dias 30 e 31 de maio de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor LUIZ CÉSAR LIMA TEODORO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme discriminado:

- 1º a 6/5/2016 (cinco diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Aracaju, referente ao dia 1º/5/2016;
- 9 a 13/5/2016 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 16 a 20/5/2016 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 23 a 25/5/2016 (duas diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Aracaju/Rio de Janeiro, referente ao dia 25/5/2016;
- de 29 a 31/5/2016 (duas diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Aracaju/Rio de Janeiro, referente aos dias 29/5/2016 e 31/5/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO